CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 018/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, a legislação municipal em vigor e, em conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2009, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos, conforme Edital nº 001/2009 de 10/03/2009, Portaria de Homologação nº 017/2009, publicada na Imprensa Oficial em 05/11/2009 e Edital de Convocação nº 001/2009, publicado na Imprensa Oficial em 28/11/2009, para investidura nos cargos, de acordo com a ordem de classificação abaixo:

CARGO	Classificação	APROVADO Nome / identidade	Carga Horária Semanal
uxiliar de Serviços Gerais	01	MARCIA VALERIA PAULA SILVA	40 horas
uxiliar Legislativo	01	DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES SANTOS	40 horas
ecepcionista	01	CESAR TAVARES	40 horas
écnico Contábil	01	MÁRCIA MARIA COSTA	40 horas
Vigilante	01	MARCELO PRADO DOS SANTOS	40 horas
	02	GABRIEL DUTRA GALVÃO	40 horas

Art. 2º Ficam os nomeados acima relacionados convocados para os atos de posse e exercício, que acontecerá no dia 04/01/2010 às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Piumhi-MG, devendo, para tanto, apresentarem a documentação constante do item 07 do Edital de Abertura do Concurso Publico, no prazo improrrogável de 30 trinta dias, contados da intimação da nomeação.

Art. 3º Os nomeados que não comparecerem na data e horário especificado no artigo anterior, serão automaticamente eliminados do certame, cedendo lugar para o candidato subsequente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Art. 4º - O exame médico previsto no item 7.2 do Edital de Concurso será realizado por médico credenciado pela Câmara Municipal de Piumhi-MG - Dr. Antônio Carlos de Faria, às 09:00 hs do dia 17/12/2009, devendo os candidatos comparecerem no endereço rua: Tereza Hostalácio n° 40, Centro, para sua realização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 02 de dezembro de 2009.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG